PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

SMR – SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E REPAROS
Unidade Técnica de Engenharia e Arquitetura

**ANEXO**

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO DE REFORMA DE FACHADA

# Cartório de ARAPIRACA

# 22ª e 55ª ZE´s

---

CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
Reforma de Fachada

# CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Reforma de Fachada do Cartório Eleitoral do Município de Arapiraca- AL
22ª e 55ª ZE´s

**ÍNDICE**

**1.INTRODUÇÃO……3**
**2. ESPECIFICAÇÃO……8**
2.1 – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA…… 8
2.2 – SERVIÇOS INICIAIS……8
2.3 – INFRAESTRUTURA……...10
2.4 – PAINÉIS……10
2.5 – REVESTIMENTO DE PAREDE……10
2.6 – ESQUADRIAS……...11
2.7 – PAVIMENTAÇÃO……..12
2.8 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS……12
2.9 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS……..12
2.10 – CABEAMENTO ESTRUTURADO……13
2.11 – CLIMATIZAÇÃO……..13
2.12 – ACESSIBILIDADE……...13
2.13 – PINTURA……..13
2.14 – SINALIZAÇÃO……14
2.15 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES……...15

## 1. INTRODUÇÃO

As presentes descrições e especificações têm por objetivo estabelecer as condições e critérios referentes ao desenvolvimento do projeto de reforma em geral **do Cartório Eleitoral da 22ª e 55ª ZE´s – Arapiraca – AL.** A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes do projeto e detalhes, bem como deste memorial Descritivo e Especificações.

O projeto consistirá na reforma e intervenção do muro e fachadas com equipamentos do WC para uma edificação de dois pavimentos (térreo e superior) com inserção de conceitos básicos e normativos de identificação e acessibilidade otimizando as atuais necessidades daquela unidade.

### 1.1 LOCAIS DE INTERVENÇÃO

1. Acessibilidade de pedestre e de auto;
2. Revestimento do passeio segundo normas pertinentes;
3. Demolição de muro alvenaria;
4. Substituição de alvenaria para gradil;
5. Revestimento de muro e fachada interna;
6. Compatibilidade de WC´s.

### 1.2 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Abaixo segue a relação dos projetos e suas respectivas pranchas de acordo com os arquivos eletrônicos.

| PROJETO | Nº DA PLANTA |
|---|---|
| Planta Baixa – Situação Atual | ARQ-01/05 |
| Planta Baixa Térreo – Construir/Demolir | ARQ-02/05 |
| Planta Baixa Térreo – Proposta | ARQ-03/05 |
| Fachada Frontal | ARQ-04/05 |
| Detalhes de Fachada | ARQ-05/05 |

## 1.3 PROCEDÊNCIA DE DADOS E INTERPRETAÇÕES:

Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras. Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão os de escala mais próxima da natural. Prevalecerão sempre os detalhes em caso de divergências com as plantas gerais. Em caso de divergência entre os detalhes e este caderno de especificações, prevalecerão sempre o último. Todos os detalhes de serviços constantes dos desenhos não mencionados nas especificações, bem como todos os detalhes de serviços mencionados nas especificações que não constarem nos desenhos serão interpretados como fazendo parte da obra.

## 1.4 MODIFICAÇÕES NO PROJETO E ESPECIFICAÇÕES:

Nenhuma alteração nas plantas e detalhes fornecidos e também nestas especificações, poderá ser feita sem autorização da Fiscalização desta unidade técnica e administração deste Regional.

**1.5 SOBRE OS MATERIAIS:**

**1**a) Todos os materiais a empregar nas obras, bem como a mão-de-obra e serviços, deverão ser comprovadamente de primeira qualidade, segundo normas de desempenho dos materiais e normas reguladoras (NRs) de segurança no trabalho e, satisfazerem rigorosamente às especificações descritas e NBRs vigentes.
**2**b) Todas as adequações deverão estar calçadas nas normas de Acessibilidade NBR 9050 e demais normas inclusive no que for possível quanto a sustentabilidade pertinentes a Resolução CNJ nº 201 de 03/03/2015.
3c) O construtor só poderá substituir qualquer material, depois de submetê-lo ao exame a aprovação da Fiscalização desta unidade técnica e administração deste Regional a quem caberá impugnar seu emprego quando em desacordo com o especificado.
4d) Se as circunstâncias ou condições locais tornarem, porventura, aconselhável a substituição de alguns dos materiais adiante especificados, por outros equivalentes, esta substituição só poderá se efetuar mediante expressa autorização, por escrito, da Fiscalização deste TRE-AL, para cada caso em particular, considerados na oportunidade os valores de custo para o acerto que couber.

**ATENÇÃO:** Todos os projetos elaborados deverão ser devidamente registrados segundo seus conselhos profissionais regulamentadores (ART´s e ou RRT´s).

**1.6 MÃO-DE-OBRA:**

Caberá ao Construtor a responsabilidade de contratar mão-de-obra de boa qualidade e manter permanentemente em serviço, uma equipe capaz e suficiente de operários,

mestre e encarregados, de modo a assegurar o bom andamento da obra e também obter materiais necessários em quantidades suficientes para a conclusão das obras e serviços no prazo previsto com registro permanente de *Diário de Obra.*

## 1.7 PROCEDÊNCIA DE DADOS E INTERPRETAÇÕES:

1a) Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras.
2b) Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão os de escala mais próxima da natural.
3c) Prevalecerão sempre os detalhes em caso de divergências com as plantas gerais.
4d) Em caso de divergência entre os detalhes e este caderno de especificações, prevalecerão sempre o último. Todos os detalhes de serviços constantes dos desenhos não mencionados nas especificações, bem como todos os detalhes de serviços mencionados nas especificações que não constarem nos desenhos serão interpretados como fazendo parte da obra.

## 1.8 MODIFICAÇÕES NO PROJETO E ESPECIFICAÇÕES:

Nenhuma alteração nas plantas e detalhes fornecidos e também nestas especificações, poderá ser feita sem autorização da Fiscalização desta unidade técnica da SMR e administração deste Regional.

**1.9 MATERIAIS:**

a) Todos os materiais a empregar nas obras, bem como a mão de obra e serviços, deverão ser comprovadamente de primeira qualidade, segundo normas de desempenho dos materiais e Normas Regulamentares (NRs) de segurança no trabalho como também EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) que cumprem rigorosamente às especificações descritas com todas NBRs e Leis vigentes como por exemplo NBR 16.280/2015, Lei 6.145/2012 dentre outras.

b) Todas as adequações deverão estar calçadas nas normas de Acessibilidade NBR 9050/2015 e demais normas inclusive no que for possível quanto a sustentabilidade, pautadas também a Resoluções do CNJ.

c) O construtor só poderá substituir qualquer material, depois de submetê-lo ao exame e aprovação da Fiscalização desta unidade técnica e administração deste Regional a quem caberá impugnar seu emprego quando em desacordo com o especificado.

d) Se as circunstâncias ou condições locais ou quaisquer outras intercorrências devidamente justificada tornarem, porventura, aconselhável a substituição de alguns dos materiais adiante especificados, por outros equivalentes, esta substituição só poderá se efetuar mediante expressa autorização, por escrito, da Fiscalização, para cada caso em particular, considerados na oportunidade os valores de custo para o acerto que couber.

**1.10 MÃO-DE-OBRA:**

a) Caberá ao Construtor a responsabilidade de contratar mão-de-obra de boa qualidade e manter permanentemente em serviço, uma equipe capaz e suficiente de operários, mestre e encarregados, de modo a assegurar o bom andamento da obra e também obter materiais necessários em quantidades suficientes para a conclusão das obras e serviços no prazo previsto.

b) Manter canteiro de obra se houver de forma organizada e limpa com recolhimento de resíduos devidamente organizados com proteção das áreas de acesso interno e externo (ver normas ABNT vigentes exigidas além de Canteiro de Obras – Diretrizes).

## 2. ESPECIFICAÇÃO

### 2.1– ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

2.2.1 – O Engenheiro Civil Júnior é o profissional responsável por realizar o acompanhamento dos pedidos de assistência técnica, controle de qualidade no atendimento e execuções de serviços das obras. Um Engenheiro Civil Júnior efetua análise e melhoria de procedimentos executivos de obras realizando a análise e solução de patologias de obras;

2.2.2 – O mestre de obra monitorará, orientar e treinar as várias equipes. Além de distribuir, acompanha e avalia a execução das atividades, esclarecendo dúvidas e administrando recursos, controlando as escalas de trabalho, providenciando manutenção quando necessário e fazendo cumprir normas e procedimentos da área.

### 2.2 – SERVIÇOS INICIAIS

2.2.1 – A contratada deverá providenciar a anotação de responsabilidade técnica – ART da obra;

2.2.2 – Deverá ser instalado a placa de obra, que tem como objetivo mostrar para a

sociedade que os serviços realizados naquele local possuem responsáveis técnicos/profissionais legalmente habilitados. Além de ser um dever do profissional responsável pela atividade técnica, estabelecido no art. 16 da Lei Federal nº 5194/66;

2.2.3 – Na calçada de acesso ao prédio, deverá ser demolido parte do piso cimentado e lastro de concreto para adaptação das rampas (pedestre e veículo);

2.2.4 – Para instalação do gradil metálico, será demolido parte de alvenaria conforme indicação em projeto;

2.2.5 – Para todo o perímetro, interno e externo, do prédio, a uma altura de 0,60 m, deverá ser retirado todo reboco existente, quando das demolições ou retiradas deste reboco o mesmo deverá ser previamente umedecidos, para reduzir a formação de poeira;

2.2.6 – Em local a ser definido pela fiscalização, será removida uma caixa de coleta de água pluvial em função da adequação a reforma a ser executada;

2.2.7 – Os portões de pedestres e veículos existentes serão retirados e condicionados em local a ser definido pela fiscalização;

2.2.8 – As divisórias em granito e as portas de madeira serão retiradas para que sejam reinstaladas em local definido conforme indicado em projeto;

2.2.9 – Deverão ser removidos pontos e acessórios sanitários no ambiente que será destinado a sala do Rack;

2.2.10 – A Carga, manobra e descarga de entulho deverá ser realizada em caminhão basculante, a empresa deverá apresentar de acordo com o art. 20 da lei 12.305, de 02 de agosto de 2020, o documento de Manifesto de Transporte de resíduos (MTR), o qual representa o transporte do resíduo até sua destinação final ambientalmente adequado.

**2.3 – INFRAESTRUTURA**

2.3.1 – Escavação para vala de fundação com dimensões de 0,25 cm x 0,25 cm x 0,50 cm destinadas para assentamento dos montantes do gradil metálico;

2.3.2 – As valas de fundação serão preenchidas em lastro de concreto magro composto por cimento, areia, brita e água, 1:4:8, onde para cada saco de cimento, deve-se acrescentar 60 litros ou 2 padiolas de água.

**2.4 – PAINÉIS**

2.4.1 – Em local indicado em projeto, deverão ser devidamente reinstaladas as divisórias em granito com suas ferragens e acessórios necessários.

**2.5 – REVESTIMENTO DE PAREDE**

2.5.1 – Em toda alvenaria do pavimento térreo que serão removidos o reboco até uma altura de 0,60 m, deverá ser executado nova argamassa para chapisco preparada no traco 1:3 (uma parte de cimento para três partes de areia média), com produtos adesivos adicionados à argamassa para melhorar as condições de aderência;

2.5.2 – Em toda parte que foi executado o novo chapisco, a mesma receberá massa única executada no traço 1:2:8 (em volume de cimento, cal e areia média úmida), preparo mecânico com betoneira 400 l, cujo procedimento de execução deverá obedecer ao previsto na NBR 7200;

2.5.3 – Conforme indicação em projeto arquitetônico – Prancha ARQ 04/05, serão aplicadas cerâmica pastilhada, na cor verde médio, de 9,5x9,5 cm, telada com tamanho 30x30 cm, junta de assentamento recomendada de 05 mm, conforme indicado pelo desempenho e pelo fabricante, cerâmica Mediterrâneo Mate, cód. 24377E, linha Arquiteto Urbano da marca Portobello como referência ou equivalente (ver leiaute muro e fachada)

e cerâmica tipo mosaico, cor bege, brilhante, dimensão mínima de 9,5x9,5 cm, podendo variar ate 0,5 cm, espessura aproximada de 6,5 mm, telada com tamanho 30x30 cm, junta recomendada 05 mm, cód. 24371E, cerâmica Kaki Mate, linha Arquiteto Urbano ou Linha Pleno da marca Portobello ou Portinari como referências ou equivalentes (ver leiaute muro e Fachada);

2.5.4 – Deverá ser executado no muro da fachada onde será instalado o letreiro e brasão do Tribunal, recuo de baixo-relevo (conforme indicação em projeto) rebocado, emassado, lixado e revestido com tinta para área externa na cor de referência Algodão Egípsio da marca Coral ou equivalente (para receber o letreiro e brasão de identificação).

**2.6 – ESQUADRIAS**

2.6.1 – Serão reinstaladas as portas de madeira em divisória de granito e alvenaria, com seus acessórios e ferragens necessários em local definido conforme indicado em projeto;

2.6.2 – Montagem e instalação de Gradil e portões de aço galvanizado com acabamento em PVC de alta aderência na cor verde (ref. RAL 6005), postes sem base com 4 x 6 cm de seção tubular fincados com uma profundidade de 0,50 m chumbados ao chão com espaçamento externo até a malha, de 5 cm, compostos com painéis de comprimento de 2,50 m e altura de 2,43 m e com malha de diâmetro do fio de 5, 10 mm e espaçamento de cada quadrantes retangulares de 5 cm (largura) x 20 cm (altura), unidas entre sim com fixadores (castanhas) de nylon com proteção anti-UV com resistência mínima de 200 kg e parafusos antifurto tipo Allen M6 de inox com tampa finalizadora após rosqueado, todo uniforme com a mesma cor verde. O espaçamento padrão entre os postes de centro a centro é de 2,52 m. Garantia de 05 (cinco) anos no mínimo, da marca Morlan como referência ou equivalente (fachada externa);

2.6.3 – Será executado, conforme indicação em projeto/fiscalização, instalação de contramarco com revisão da esquadria de alumínio com vidro;

2.6.4 – Instalação de gradil metálico para proteção de esquadria de alumínio a ser

indicado pela fiscalização.

**2.7 – PAVIMENTAÇÃO**

2.7.1 – Para a calçada externa do prédio, será regularizado a base para assentamento de piso cimentado;

2.7.2 – Em todo perímetro do prédio que foram removidos os rebocos, serão aplicados um novo rodapé cerâmico com altura de 7 cm em revestimento similar ao existente;

2.7.3 – Para adequação de acessibilidade, serão removidos e reposicionados todo meio-fio existente.

**2.8 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**

2.8.1 – Será executado uma nova sangria saindo do reservatório superior em direção ao ramal de alimentação da cozinha e área de serviço, destinados ao uso do tanque e da pia, haja vista o volume de água atual não ser satisfatório ao atendimento, em função de alguma obstrução existente;

2.8.2 – Instalação de caixa de inspeção em PVC 300 mm para coleta de águas pluviais a ser indicado pela fiscalização.

**2.9 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

2.9.1 – Serão instalados pontos de iluminação incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento(excluindo luminária e lâmpada), destinados 02(duas) unidades no hall de acesso à entrada do prédio;

2.9.2 – Deverão ser revisados pontos elétricos com reposição das caixas elétricas na laje de cobertura de acesso ao prédio e do refletor externo;

2.9.3 – Será instalado 01 (um) Refletor Slim LED 200 W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar em local a ser indicado na entrada do prédio;

2.9.4 – Instalação de 06 (seis) pontos de tomadas (2p + t), sendo 02 (duas) para os ar-condicionados de 30.000 BTUS, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø ¾" e 04

(quatro) para alimentação dos equipamentos na sala do RACK;

2.9.5 – Serão instaladas 02(duas) luminárias de sobrepor, com lâmpadas de LED de 20 w, conforme orientação da fiscalização.

**2.10 – CABEAMENTO ESTRUTURADO**

2.10.1 – Executar ponto para cabeamento estruturado embutido, com eletroduto PVC rígido Ø 3/4" c/cabo UTP 4 pares cat. 5e na sala do Rack do Cartório, para a passagem dos cabos, serão instalados na alvenaria, próximo do rodapé, conforme orientação da fiscalização, eletroduto de PVC rígido roscável, diâmetro = 25 mm (¾").

**2.11– INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO**

2.11.1 – Serão fornecidos e instalados na sala do RACK, 02 (dois) condicionadores de ar tipo split 30.000 btu/h c/ compressor rotativo;

2.11.2 – Para a instalação do condicionador de ar da sala do RACK, item 2.11.1, será executado para drenagem Tubo, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado com saída para área verde, conforme orientação da fiscalização.

**2.12 – ACESSIBILIDADE**

2.12.1 – BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES – confeccionadas em tubo aço inox 316 com diâmetro 3 cm, com parafusos niquelados 3 ½".

**2.13 – PINTURA**

2.13.1 – Todas as paredes que não terão aplicação de textura acrílica e que receberão novos revestimentos até a altura de 0,60 m, será aplicado emassamento de superfície. Nas áreas externas será aplicado 01 demão de massa acrílica, incluindo lixamento e retoques e nas áreas internas erá aplicado 01 demão de massa corrida, incluindo

lixamento e retoques;

2.13.2 – Em toda a superfície das paredes que receberão emassamento será aplicada pintura manual com tinta látex acrílica semibrilho, em duas demãos, na cor a ser definida pela fiscalização;

2.13.3 – Aplicação de textura acrílica com aplicação manual em parede, uma demão nos muros de divisa da edificação;

2.13.4 – Todo forro receberá selador para em seguida receber aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em uma demão;

2.13.5 – Para a pintura do piso, será aplicado tinta para cimentado na cor cinza claro, Novacor Piso Premium da marca Sherwin Willians ou equivalente (campo do Estacionamento). Pintura de tinta para cimentado na cor verde, Novacor Piso Premium da marca Sherwin Willians ou equivalente (destaque para acesso de pedestre e acesso de auto no Estacionamento);

2.13.6 – Para a pintura da Guia / Meio-fio e sarjetas existentes, será aplicado tinta para cimentado na cor branco, Novacor Piso Premium da marca Sherwin Willians ou equivalente (passeio público).

## 2.14 – SINALIZAÇÃO

2.14.1 – Para o letreiro, serão utilizados conjunto de Letras em acrílico cristal de 10 mm, recortadas à laser e adesivadas com vinil recorte oracall, linha 352, referência 907 ou similar. A extensão máxima do letreiro é de no máximo 4,00 m (comprimento) x 15 cm letra maior, 10 cm(altura) da letra média e 09 cm(altura) da letra menor. Já o Brasão deverá ser em acrílico cristal de 10 mm espessura, recortadas à laser e adesivadas com vinil recorte oracall, exatamente nas cores da imagem descrita no anexo medindo aproximadamente 35 cm (largura) x 35 cm (altura). Ambos fixados na parede recuada da fachada (recuo do muro).

2.14.2 – A Placa Inaugural deverá ser confeccionada com base em chapa de acrílico transparente, 03 mm de espessura, com aplicação de vinil colorido impresso em alta resolução, medindo 0,30 x 1,50 m, nas cores verde ao amarelo (ver layout); sobreposição em acrílico transparente de 08 mm de espessura medindo 0,70 x 1,20 m com aplicação de vinil impresso em alta resolução na cor prata; texto em vinil adesivo na cor preta, fonte Arial, maiúscula e minúscula. Acabamento com vista lateral brilhante; e logomarca (ver padrão da República) em vinil adesivo colorido. Fixação totalmente embutida e não aparente;

2.14.3 – Instalação de piso Tátil Direcional e de Alerta (área externa) em placa cimentícia, (25x25) cm, na cor amarela (Passeio até área interna), conforme indicação em planta e respeitando a NBR 9050/2015. Tátil Direcional e de Alerta (área interna) em poliéster, (25x25) cm, na cor azul para indicar caminhos preferenciais de circulação em áreas específicas acessibilidade (Passeio até área interna), conforme indicação em planta e respeitando a NBR 9050/2015.

## 2.15 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

2.15.1 – As concertinas duplas deverão ser confeccionadas em aço galvanizado com tratamento galvalume, com 45 cm de diâmetro/altura. Devem ser instaladas ao longo de todo o muro, cujo perímetro total é de aproximadamente 84 m. Deverão ser fixadas corretamente, apresentando firmeza ao logo de todo o muro, com perfeito encaixe entre as emendas, não podendo ser removidas com facilidade;

2.15.2 – A obra deverá ser entregue devidamente limpa.

**ATENÇÃO**: Verificar quadro e legenda de especificações expostos em plantas.

**ATENÇÃO :**

1. TODOS OS MATERIAIS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE DESEMPENHO - NBR nº15575/2013
2. TODOS OS ACESSÓRIOS* ESPECÍFICOS E PERTINENTES AO PNE DEVERÃO SEGUIR A NBR nº 9050/2015 (e suas atualizações).

Maceió, 27 de outubro de 2021.

Luciana Wanderley Cavalcante Breda
Analista Judiciário Especializado requisitada do T.AL – lotada na SMR

Erivaldo José de Souza
Engenheiro Civil (requisitado)– lotado na SMR

Bruno Manoel Gomes Pereira
Estagiário de Engenharia Civil – lotado na SMR

Natália Alves de Oliveira
Estagiário de Engenharia Civil – lotada na SMR

ANEXO
imagem de referência

GRADIL PARA O MURO

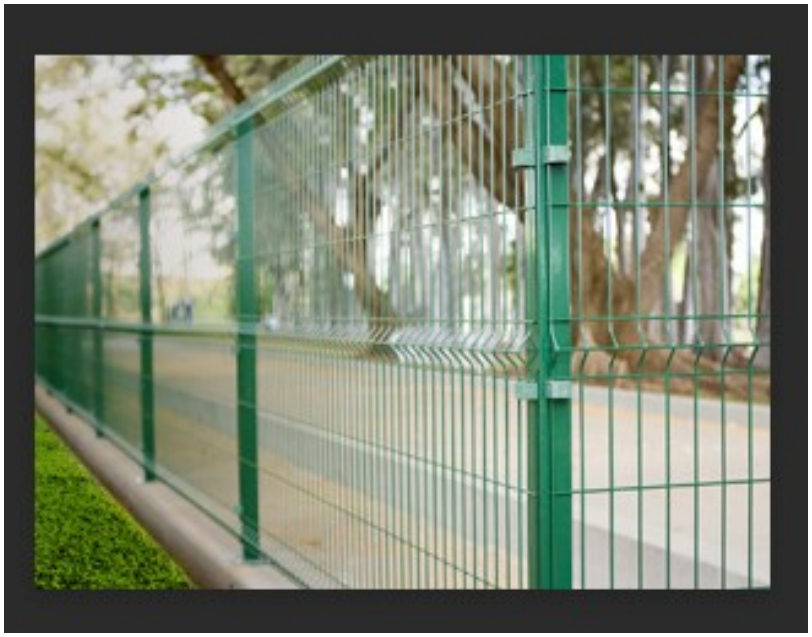

ESPECIFICAÇÃO

Gradil de aço galvanizado com acabamento em PVC de alta aderência na cor verde (ref. RAL 6005), postes sem base com 4 x 6 cm de seção tubular, fincados com uma profundidade de 0,50 m chumbados ao chão com espaçamento externo até a malha, de 5 cm, composto com malha de espessura do fio de 5, 10 mm e espaçamento de cada quadrantes retangulares de 5 cm (lagura) x 20 cm (altura), unidas entre sim com fixadores (castanhas) de nylon com proteção anti-UV com resistência mínima de 200 kg e parafusos antifurto tipo Allen M6 de inox com tampa finalizadora após rosqueado, todo uniforme com a mesma cor verde. O espaçamento padrão entre os postes de centro a centro é de 2,52 m. Garantia de 05 (cinco) anos no mínimo, da marca Morlan como referência ou equivalente.